



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

LEI Nº 850/93, de 13 de Setembro de 1993.

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU - CASA MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.100.000,00 (Oito Milhões e Cem Mil Cruzeiros Reais), para referço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

20.0 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .02-manutenção das atividades da Câmara Cr\$ 207.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas..... 100.000,00

3120 .00-material de consumo.... 47.000,00

3131 .00- remuneração de S. pessoais..... 42.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 18.000,00

01010012 .03-pagamento de obrigações patronais.....6.000,00

3113 .00-obrigações patronais..... 5.000,00

3253 .00-salário família..... 1.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 .04-manutenção das atividades de Gabinete.... 450.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas..... 350.000,00

3120 .00-material de consumo..... 60.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais..... 2.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 38.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento 510.000,00

3111 .00-vencimentos e vantagens fixas 100.000,00

3120 .00-material de consumo..... 100.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais..... 60.000,00

3132 .00-outros serviços e encargos..... 250.000,00

03070212. 11-pagamento de obrigações patronais..... 300.000,00

3111	.00-obrigações patronais.....	300.000,00
03070212	.10-despesas com distribuição de documentos e outras	10.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos.....	10.000,00

20.3 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322	.12-manutenção das atividades do Departamento.....	450.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	150.000,00
3120	.00-material de consumo.....	50.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos...	250.000,00
03080322	.13-pagamento de despesas de exercício anterior e parcelamento de INSS.....	348.000,00
3192	.00-despesas de exercício anterior	348.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882	.16-manutenção das atividades do Departamento.....	1.550.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	1.200.000,00
3120	.00-material de consumo.....	150.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais...	150.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos...	50.000,00
08421881	.17-recuperação de escolas Municipais.....	50.000,00
4110	.00-obras e instalações.....	50.000,00
08411902	.15-manutenção das atividades da Creche e Pré-escola.....	95.000,00
3111	.00-vencimentos e V. Fixas.....	80.000,00
3120	.00-material de consumo.....	15.000,00
08472392	.18-contribuição para transporte de estudantes	30.000,00
3254	.00-apoio financeiro p/estudantes	30.000,00

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13754282	.23-manutenção das atividades do Departamento	800.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas.....	200.000,00
3120	.00-material de consumo.....	150.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	200.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos.....	250.000,00
15824952	.27-proventos de Inativos e pensionistas.....	325.000,00
3251	.00-Inativos.....	280.000,00
3252	.00-Pensionistas.....	45.000,00
15814852	.24-manutenção das atividades do Centro de Idosos	20.000,00

3120	.00-material de consumo.....	20.000,00
15814871	.30-Projeto Meradia-Const. p/ Meradia.....	50.000,00
4311	.00-Auxílio p/ despesas de capital /93.	50.000,00
15844862	.28-contribuição p/ o PASEP.....	100.000,00
3280	.00-cont. p/ o PASEP.....	100.000,00
15814862	.26-Projeto Nossa Gente-Assistência a Carentes	1.250.000,00
3259	.00-outras transf. a pessoas.....	1.250.000,00

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10583232	.29-manutenção das atividades do Departamento...	700.000,00
3111	.00-vencimentos e vantagens fixas	450.000,00
3120	.00-material de consumo.....	150.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais...	60.000,00
3132	.00-outras serviços e encargos...	40.000,00
10764471	.40-implantação de sistema de abastecimento	
	D' água no Município.....	70.000,00
4110	.00-obras e instalações.....	70.000,00
10583231	.34-construção e recuperação de calçamento na	
	cidade e Distritos.....	50.000,00
4110	.00-obras e instalações.....	50.000,00
10603252	.30-manutenção das atividades da limpeza públi-	
	ca.....	224.000,00
3131	.00-remuneração de serviços pessoais	180.000,00
3120	.00-material de consumo.....	44.000,00
10603272	.31-manutenção das atividades da iluminação pù-	
	blica.....	365.000,00
3132	.00-outras serviços e encargos.....	365.000,00
10764471	.42-construção e recuperação de poços artesianos	
	e amazonas.....	70.000,00
4110	.00-obras e instalações.....	70.000,00
10585341	.47-construção e recuperação de estradas e roda-	
	gens.....	70.000,00
4110	.00-obras e instalações.....	70.000,00
	total.....	8.100.000,00

Câmara Municipal de Exu

CGC 11474947,0001-50

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura de crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EXU, 13 de Setembro de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

Mª do Socorro Saraiva Peixoto Sobrinho

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBRERA - 2º Secretário

3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	42.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos.....	18.000,00
01010012	.03-pagamento de obrigações patronais.....	5.000,00
3113	.00-obrigações patronais.....	5.000,00
3253	.00-salário família.....	1.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DO PRECÍPITO		
03070202	.04-manutenção das atividades de Gabinete....	450.000,00
3311	.00-vestimentas e vantagens fixas.....	350.000,00
3126	.00-material de consumo.....	60.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	2.000,00
3132	.00-outros serviços e encargos.....	38.000,00
2024 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03070212	.03-manutenção das atividades de Departamento	510.000,00
3311	.00-vestimentas e vantagens fixas.....	180.000,00
3120	.00-material de consumo.....	100.000,00
3131	.00-remuneração de S. pessoais.....	60.000,00